



Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 20 de fevereiro de 2026.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, por seus procuradores constituídos e conforme abaixo indicados, na qualidade de Administradora Fiduciária do MB FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF 18.799.585/0001-17 ("FUNDO"), nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, vem, pelo presente comunicado, informar que promoveu a alteração do Regulamento do FUNDO, relativamente ao Capítulo da "Remuneração e Demais Despesas da Classe / Subclasse" para prever que o sumário da remuneração dos prestadores de serviço, com as taxas segregadas conforme as diretrizes da ANBIMA, estará disponível para consulta dos cotistas até 31 de março de 2026, por meio do link da gestora do FUNDO, conforme indicado no Regulamento, sendo que, a partir de 1º de abril de 2026, essas informações passarão a ser divulgadas exclusivamente pela Plataforma de Transparência de Taxas, disponível em: <http://www.data.anbima.com/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos>.

A referida disposição tem caráter transitório e permanecerá vigente até a completa implementação dos procedimentos e obrigações de envio das taxas segregadas, podendo ser ajustada automaticamente conforme alterações de prazo ou formato divulgadas pela ANBIMA ou pela CVM.

Esclarecemos que não houve qualquer acréscimo no percentual e remuneração acima citados.

Ressaltamos a importância de atualizar seu cadastro, conforme exigência da Resolução CVM nº 50, de 01 de outubro de 2021 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora